ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 08 de julho de 2020.

Ofício JMC nº 147/2020

Ilma Senhora

É oportuno encaminhar a este Sindicato dos Servidores Públicos Subsede do SINTEP, para que viabilize junto ao Setor Jurídico de representação da Classe parecer jurídico sobre o entendimento do Projeto de Lei 072/2020 "Que dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência, e dá outras providências, tal solicitação se deve ao fato das dificuldades encontradas pelos senhores vereadores em realizar Audiências Públicas para debater o tema.

Certos de vossa atenção ao nosso pleito, antecipamos nossos agradecimentos, ficando de já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Josevaine Silva de Souza
2º Vice-Presidente
Biênio 2019/2020

Gabinete do Vereador

Fernandes Antonio Carlini
Vereador
2017/2020

Jorge Martinho Ciotti
Prof. Jorge

Cleiton Rodrigues da Silva
1º Vice-Presidente
Biênio 2019/2020

Cicero Pereira Filho
Presidente
Biênio 2019/2020

Ilma Senhora
Presidenta do SINTEP
Rosilene Santos Carlini
Paranatinga MT

Recebi em
08/07/2020